



RESOLUÇÃO Nº 0578/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, **Sergio Toshihiko Eko**, RG nº 2.102.719-7, Médico Veterinário, **Lucinéia Dias Aguiar**, RG nº 4.206.391-6, Administrador, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.207.156-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Benedita Aparecida da Silva**, RG nº 4.563.490-6, Técnico de Enfermagem, lotada na 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, III e VII, da supracitada Lei Estadual, referente à falta de urbanidade no trabalho e desobediência às ordens superiores.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde